

1º PRÊMIO ROBERTO DE FRANÇA (PERNALONGA) DE TEATRO

ANEXO II

LISTAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DOS INDICADOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

1. Cópia atualizada do Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
2. Cópia do Contrato Social ou estatuto e suas alterações, atualizada, autenticada e legível; No caso de MEI, Certificado de Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI.
3. Cópia do termo de posse do representante legal, ou cópia autenticada da ata que o elegeu, quando constar o nome do representante no estatuto;
4. Cópia da identidade ou de outro documento de identificação oficial, do CPF e do comprovante de residência (atualizado e com data de postagem) do representante legal;
5. Cópia atualizada do comprovante de endereço com data de postagem (conta de luz, de telefone, correspondências bancárias, etc.);
6. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
7. Certidão de regularidade fiscal estadual (Secretaria da Fazenda do Estado);
8. Certidão negativa de débitos fiscais municipais da sede da empresa;
9. Certidão de regularidade do FGTS - CFR;
10. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
11. Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente com código verificador), com a devida comprovação (cópia do cheque, cartão legível ou comprovante de abertura de conta);
12. Cartas de anuência, de todos os integrantes descritos no campo Ficha Técnica do Formulário de Inscrição (Anexo I ou II);

Observações:

- a) A conta deve estar no nome da pessoa jurídica (Conta Corrente Pessoa Jurídica).
- b) Não serão efetuados pagamentos em conta poupança, conta benefício ou conta conjunta.
- c) O MEI só poderá concorrer ao prêmio desde que se trate do próprio executor da proposta, não podendo figurar como representante de artistas ou coletivos artísticos.
- d) A documentação acima listada só deverá ser apresentada pelos Indicados selecionados.

**LISTAGEM DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR DOS INDICADOS
PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA**

1. Cópia da identidade ou de outro documento de identificação oficial, do CPF e do comprovante de residência (atualizado e com data de postagem);
2. Cópia atualizada do comprovante de endereço com data de postagem (conta de luz, de telefone, correspondências bancárias, etc.);
3. Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
4. Certidão de regularidade fiscal (Secretaria da Fazenda do Estado);
5. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
6. Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente com código verificador), com a devida comprovação (cópia do cheque, cartão legível ou comprovante de abertura de conta);
7. Cartas de anuência, de todos os integrantes descritos no campo Ficha Técnica do Formulário de Inscrição (Anexo I ou II);

Observações:

- a) A conta deve estar no nome da pessoa física (Conta Corrente Pessoa Física).
- b) Não serão efetuados pagamentos em conta poupança, conta benefício ou conta conjunta.
- c) A documentação acima listada só deverá ser apresentada pelos Indicados selecionados.